



Circular



O Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, veio instituir o **Orçamento Participativo das Escolas**, o qual tem como objetivos *“contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto”*.

Em suma, o **Orçamento Participativo das Escolas** vem permitir que os alunos proponham e decidam, através do voto, sobre investimentos a fazer nas escolas.

Processo

1 - As propostas são elaboradas por **alunos do 3.º ciclo** e identificam uma melhoria pretendida na escola que beneficie todos os alunos da escola.

2 - As propostas devem contemplar a **aquisição de bens e/ou serviços** que sejam necessários para a beneficiação do espaço escolar e/ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar toda a comunidade escolar.

3 - Será disponibilizado um montante de **500 euros** para a **Escola Básica de Ribamar** e **500 euros** para a **Escola Básica Dr. João das Regras**;

5 - Os alunos proponentes podem desenvolver atividades de **angariação de fundos** para as suas propostas junto da comunidade local para aumentarem o valor atribuído à respetiva escola.

6 -As propostas são entregues **até dia 14 de março** presencialmente, nos **Serviços Administrativos** do estabelecimento de ensino. Caso estejam encerrados podem deixar no PBX.

7 - Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, **individualmente**, por um aluno proponente, ou em grupo, **por um máximo de 5 alunos** proponentes do 3º ciclo;

b) Ser apoiada por, pelo menos, **5% dos alunos do 3.º ciclo (EB Ribamar= 11 alunos / EB Dr. João das Regras= 19 alunos)**, que frequentem a escola, sendo identificados pelo seu **nome, número de aluno conforme cartão e assinatura** (lista de alunos apoiantes a entregar com a proposta);

8 - As propostas são elaboradas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com o montante atribuído ao orçamento participativo (**500 euros**).



9 – O formulário para apresentação das propostas encontra-se disponível em formato digital para descarregar em www.aedlv.org, em formato papel no PBX, e será disponibilizado a cada diretor de turma por e-mail.

10 – Caso se mostre necessário, de 17 a 21 de **março**, realizar-se-á uma reunião entre o Coordenador Local do O.P.E. (Adjunto da diretora, prof. Luís Martins) e os proponentes das várias propostas, para clarificar e ajustar as propostas aos recursos disponíveis para esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

11 - Será disponibilizado aos alunos um espaço para informação, reflexão e debate acerca do orçamento participativo e das propostas apresentadas.

12 - A votação das propostas decorrerá no dia **1 de abril**, sendo que apenas terão direito a voto os alunos do 3.º ciclo.

13 - Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% + 1 dos votos.

Calendarização:

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas: **20 de fevereiro**
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas: **Até 14 de março (entrega na secretaria)**
3. Reunião com os proponentes: **17 a 21 de março**
4. Divulgação e debate das propostas: **24 a 28 março**
5. Votação das propostas: **1 de Abril**
6. Divulgação resultados: **até 4 de abril**
7. Planeamento da execução: **até ao final de maio**
8. Execução da medida: **até ao final do respetivo ano civil (dezembro)**

Todos os esclarecimentos necessários sobre o O. P. E. 2025 poderão ser obtidos junto do adjunto professor Luís Martins, da assessora professora Liliana Sousa, da psicóloga Cláudia Almeida, e da coordenadora de estabelecimento da Escola Básica de Ribamar, professora Mafalda Martins.

Lourinhã, 18 de fevereiro de 2025

A Diretora